LEI Nº. 6.512, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

"O Departamento de Água e Esgotos cria 01 (uma) vaga para o cargo de Provimento Efetivo de Engenheiro, no Quadro de Pessoal do Departamento de Água e Esgotos".

EDUARDO RAFAEL VIERA OLIVERA, VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada 01 (uma) vaga para o cargo de provimento efetivo de Engenheiro, Padrão 11, e passa a integrar o art. 3º da Lei Municipal 2621/1990, para atender as necessidades oriundas do serviço, com atribuições constantes do Anexo I, da referida Lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de setembro de 2013.

EDUARDO RAFAEL VIERA OLIVERA
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

FABRÍCIO PERES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração